



PORTARIA Nº 200–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23385.000232/2022-18, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 37074 / 2022 - DAP/CTB, de 15 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para demanda de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS E DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694
Integrante Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019